



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 1.963/2021, de 13 de outubro de 2021.

Revoga o Decreto nº 1.797/2020 que Desaverba tempo de contribuição da servidora Marilene Teles Brune e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

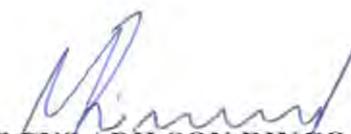
DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 1.797/2020 que desaverba tempo de contribuição previdenciária da servidora **Marilene Teles Brune**.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 1.797/2020 e demais as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de outubro do ano de 2021.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.